



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 83  
Disponibilização: 04/05/2020  
Publicação: 04/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 015/19/PJ/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. **Diego Souza Auler**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, neste ato representado pela senhora **Gislaine Clemente**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício (10386319), Análise (0011069742), Ofício (0011070124), Plano de Trabalho, (0011198381), Memorial descritivo (0011198487), Planilha orçamentária (0011198531), Relatório Fotográfico (0011198618), Croqui (0011198695), Justificativa (0011198757), ART (0011198801), Análise (0011201863), PARECER n. 072/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Presidente Substituto (0011289916) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 0009.145007/2019-98.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: "Recuperação de Estradas Vicinais".

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA SEXTA** – O valor do referido Termo é de **R\$ 41.514,22** (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

**§ 1º.** O valor de **R\$ 41.514,22** (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), referente ao saldo remanescente da **CONCEDENTE**, conforme o Plano de Trabalho (0011198381);

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Presidente Substituto

**GISLAINE CLEMENTE**  
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Clemente, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011336173** e o código CRC **539E641F**.

**Referência:** Caso resposta este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.145007/2019-98

SEI nº 0011336173